



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SEMA-CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

6/2026

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma remota, reunião extraordinária com a presença dos seguintes conselheiros: Eder Willian de Campos (CMTU), Fernanda Pinto Ferreira (CRMV), Fabiana Regina Borelli Amorim (SEMA), Mércia de Seixas (Ensino Superior) e Roberta dos Santos Toledo (AMS).

A reunião foi iniciada pela Presidente, Sra. Roberta dos Santos Toledo, que procedeu à verificação do quórum, constatando-se a presença suficiente para deliberação em maioria qualificada. Cumpre salientar que o conselheiro Eder Willian de Campos se absteve da votação, tendo em vista ser parte integrante do órgão solicitante do recurso.

Na sequência, passou-se à pauta da reunião extraordinária, referente à deliberação dos pedidos de recursos ao FUPA protocolados pela CMTU, sob os números 62.006465/2026-97 e 62.006460/2026-64, relativos aos seguintes projetos:

**1. Projeto de contrapartida do Programa CastraPet**, contemplando:

- a) impressão da cartilha "Protegendo os Animais", no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
  - b) intensificação da vacinação antirrábica, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
  - c) confecção de placas de biodiversidade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- totalizando o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**2. Projeto para aquisição de equipamentos de informática** destinados ao apoio das ações da Diretoria de Bem-Estar Animal, prevendo a aquisição de 04 (quatro) computadores e 01 (um) notebook, no valor total de R\$ 16.318,00 (dezesseis mil trezentos e dezoito reais).

No que se refere ao **Projeto 01**, foi solicitada adequação no item 3.2, relativo às metas quantitativas, especialmente quanto às ações de prevenção de doenças. Após esclarecimento das dúvidas suscitadas pelos conselheiros, o projeto foi aprovado por unanimidade.

Em relação ao **Projeto 02**, foram solicitados esclarecimentos acerca do levantamento das quantidades dos equipamentos pleiteados. O conselheiro Eder Willian de Campos apresentou as justificativas referentes às necessidades do setor. A conselheira Mércia de Seixas questionou sobre a possibilidade de esgotamento dos recursos do FUPA, comprometendo eventual atendimento a situações emergenciais. A conselheira Fabiana Regina Borelli Amorim manifestou que, em casos de emergência, o Município deverá aportar recursos próprios para tal finalidade.

A Presidente, Sra. Roberta dos Santos Toledo, levantou questionamento quanto à utilização de recursos do Fundo em favor de órgão diverso da SEMA, considerando a vinculação do FUPA à referida Secretaria. A conselheira Fernanda Pinto Ferreira indagou sobre a ausência de utilização dos recursos do Fundo em períodos anteriores, ao que foi esclarecido pela conselheira Fabiana Regina Borelli Amorim que tal situação decorreu da ausência de manifestação dos órgãos executores e do próprio Conselho. As conselheiras Fernanda Pinto Ferreira e Mércia de Seixas manifestaram entendimento de que os recursos poderiam ser direcionados a ações mais diretamente voltadas aos animais.

A Presidente destacou a necessidade de solicitação de parecer jurídico junto à Procuradoria-Geral do Município quanto à possibilidade de utilização dos recursos para fins de estruturação, bem como acerca da questão do quórum. Ademais, manifestou entendimento no sentido de que seja avaliada a redução da quantidade de equipamentos pleiteados, de modo a preservar parte dos recursos disponíveis no Fundo. Restou acordado que será solicitado parecer jurídico e que a CMTU será formalmente comunicada acerca da necessidade de readequação do projeto.

Por fim, foi submetida à apreciação a ata da reunião realizada em 25/03/2026, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Fabiana Regina Borelli Amorim, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação e aprovação.

Ata aprovada pelos membros participantes em 06/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta dos Santos Toledo, Presidente**, em 07/04/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18106963** e o código CRC **7DD39432**.